

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape a **adoção de medidas para a construção de uma passagem molhada no Povoado da Pitombeira, que fica abaixo da barragem, facilitando o acesso dos moradores daquela localidade, principalmente em épocas de chuvas.**

A presente indicação atende a um apelo antigo e legítimo da comunidade do Povoado da Pitombeira, em Jussiape. A necessidade da obra fundamenta-se pelo impacto das chuvas, impedindo o trânsito de pessoas e veículos, colocando em risco a vida dos moradores.

A construção de uma passagem molhada é uma solução de engenharia de baixo custo relativo e alta durabilidade, perfeitamente adequada para a realidade geográfica da Pitombeira, sendo a medida necessária para garantir o direito constitucional de ir e vir dos moradores.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a **adoção de medidas para a construção de uma passagem molhada no Povoado da Pitombeira, que fica abaixo da barragem, facilitando o acesso dos moradores daquela localidade, principalmente em épocas de chuvas.**

Jussiape/BA, 05 de março de 2026.

Vanusa Carvalho de Medrado
VANUSA CARVALHO DE MEDRADO
Vereadora

INDICAÇÃO Nº. 02/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape a **adoção de medidas para a construção de uma passagem molhada no Povoado do Espinho do Leite, para facilitar o acesso dos moradores daquela localidade, bem como dos moradores das localidades circunvizinhas que, em épocas de chuvas, tem o acesso interditado.**

A presente indicação atende a uma reivindicação antiga e urgente dos moradores da localidade de Espinho do Leite e das comunidades circunvizinhas. Justifica-se a medida, pois, durante o período chuvoso, o volume de água nos cursos hídricos da região impede o regular tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que a obra representa um investimento de baixo custo relativo frente ao enorme benefício social e econômico que trará para Jussiape, submete-se esta proposta à apreciação dos nobres pares, esperando o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas **para a construção de uma passagem molhada no Povoado do Espinho do Leite, para facilitar o acesso dos moradores daquela localidade, bem como dos moradores das localidades circunvizinhas que, em épocas de chuvas, tem o acesso interditado.**

Jussiape/BA, 05 de março de 2026.



VANUSA CARVALHO DE MEDRADO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n

Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº01/2026

O Vereador-Presidente **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno, venho indicar ao senhor Prefeito Municipal de Jussiape **Jose Santos Luz** sugerindo que seja feita uma reforma e ampliação do Cemitério Público do Riacho do Bicho de Baixa.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério do Riacho do Bicho de Baixo precisa urgente que seja reformado e ampliado pois sua estrutura encontra-se deteriorada e há poucos espaços para sepultamentos.

Por tanto Senhor Prefeito a importância de fazer a devida reforma.

Jussiape-BA, 05 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Data: 05/03/2026 21:04:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO-VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

CNPJ: 04.232.117/0001-51

Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n

Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº01/2026

O Vereador-Presidente **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno, venho indicar ao senhor Prefeito Municipal de Jussiape **Jose Santos Luz** sugerindo que seja feita uma reforma e ampliação do Cemitério Público do Riacho do Bicho de Baixa.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério do Riacho do Bicho de Baixo precisa urgente que seja reformado e ampliado pois sua estrutura encontra-se deteriorada e há poucos espaços para sepultamentos.

Por tanto Senhor Prefeito a importância de fazer a devida reforma.

Jussiape-BA, 05 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Data: 05/03/2026 21:04:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO-VEREADOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
CNPJ: 04.232.117/0001-51
Praça Rodrigo Alves Teixeira, s/n
Centro - CEP 46.670-000 - Jussiape - Bahia



INDICAÇÃO Nº01/2026

O Vereador-Presidente **JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 parágrafo primeiro do Inciso II do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja enviado ofício ao **Sr. Jose Santos Luz**, Digníssimo Prefeito Municipal de Jussiape indicando-lhe que seja feito serviços de Paisagismo com plantações de Palmeiras Imperial na via públicas que vai do trevo da Cidade até a praça 9 de Julho.

JUSTIFICATIVA:

A Plantação de Palmeiras Imperiais irá trazer mais conforto térmico e sombreamento além de valorizar a nossa entrada da cidade nosso principal cartão postal.

As Palmeiras Imperiais iram embelezar todo a entrada do nosso município deixando uma impressão positiva de quem chegar ou visita à cidade.

Portanto a sua implantação será de grande importância do ponto de vista ambiental e de imagem para o município.

Jussiape-BA, 23 de abril de 2026

JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO-VEREADOR-PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape **a realização, em caráter de urgência, da reconstrução e reforma da ponte localizada no povoado de Jureminha, trecho vital que estabelece a divisa entre os municípios de Jussiape e Abaira.**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos que residem e transitam naquela localidade. Justifica-se a medida pelos seguintes pontos:

1. **Segurança Viária:** A estrutura atual da ponte encontra-se em estado avançado de deterioração, oferecendo riscos iminentes de acidentes para condutores de veículos, motociclistas e pedestres.
2. **Escoamento da Produção:** A região é marcada pela atividade agrícola, e a ponte é o principal canal para o transporte de mercadorias entre Jussiape e Abaira. A precariedade da via encarece o frete e dificulta a logística dos produtores locais.
3. **Transporte Escolar e Saúde:** O estado da ponte compromete a passagem segura de ambulâncias, o que pode gerar prejuízos ao atendimento de emergências médicas na comunidade de Jureminha e arredores.
4. **Integração Regional:** Por ser uma divisa municipal, a manutenção desse equipamento público é essencial para a integração socioeconômica entre os dois municípios vizinhos.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas para **a realização, em caráter de urgência, da reconstrução e reforma da ponte localizada no povoado de Jureminha, trecho vital que estabelece a divisa entre os municípios de Jussiape e Abaira.**

Jussiape/BA, 17 de abril de 2026.


JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ
Vereadora

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, apresentamos a Vossas Excelências, nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, inciso II, do Regimento Interno, a presente Indicação, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jussiape **a adoção de medidas para que viabilize a construção de um novo cemitério no Distrito de Caraguataí, neste município.**

A presente indicação atende a uma demanda antiga e recorrente dos moradores do Distrito de Caraguataí e comunidades circunvizinhas. A necessidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Esgotamento da Capacidade:** O atual campo santo que atende a localidade encontra-se com sua capacidade de sepultamento próxima do limite total, dificultando o atendimento digno às famílias nos momentos de luto.
2. **Saúde Pública e Meio Ambiente:** A saturação de cemitérios, sem o devido planejamento de expansão ou novos locais, pode acarretar problemas sanitários e contaminação do solo. Um novo equipamento construído sob as normas ambientais vigentes garantirá a segurança da população.
3. **Dignidade e Respeito:** É dever do Poder Público assegurar que o último adeus aos entes queridos ocorra em local adequado, organizado e com infraestrutura mínima (muros, portões, capela de velório e arruamento).
4. **Logística:** O Distrito de Caraguataí possui uma população expressiva. A falta de espaço local pode obrigar o deslocamento para a sede do município ou outras localidades, gerando custos adicionais e transtornos emocionais às famílias já fragilizadas.

Desta forma, certos de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja solidário à reivindicação para a adoção de medidas **para que viabilize a construção de um novo cemitério no Distrito de Caraguataí, neste município.**

Jussiape/BA, 20 de março de 2026.


OTÁVIO PEREIRA DOURADO
Vereador


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO
Vereador

Joacira Pereira Marques Luz
JOACIRA PEREIRA MARQUES LUZ
Vereador

José Cleslei Aguiar da Silva
JOSÉ CLESLEI AGUIAR DA SILVA
Vereador

Vanusa Carvalho de Medrado
VANUSA CARVALHO DE MEDRADO
Vereador

Felipe Souza Carvalho
FELIPE SOUZA CARVALHO
Vereador

Nilson Gomes de Souza
NILSON GOMES DE SOUZA
Vereador

Tonara Luz Pereira Mendes
TONARA LUZ PEREIRA MENDES
Vereador

Tainara Luz Bonfim
TAINARA LUZ BONFIM
Vereador